



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 599

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/7/2025



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei Municipal nº 6.125, de 3 de dezembro de 2019, fruto de um Projeto de Lei de Iniciativa Popular, instituiu a "Semana Municipal do Direito na Escola", a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de agosto, conjuntamente com o "Dia do Advogado" e o "Dia do Estudante", celebrado em 11 de agosto. Seu objetivo primordial é *"oportunizar o ensino de práticas relacionadas ao Direito, à Legislação Brasileira e à Cidadania aos alunos da rede de ensino de Botucatu"*.

O artigo 2º da referida Lei é claro ao dispor que: *"Ficará a critério das escolas de Botucatu, em parceria com instituições representativas de classe, faculdades de Direito, Organizações Sociais, e demais instituições e associações que tenham interesse na participação do projeto, desenvolver e estimular atividades pedagógicas que tenham como objetivo o ensino de temas relacionados a Cidadania e Direito durante a realização da Semana Municipal do Direito na Escola".*

A promoção da cidadania, do conhecimento sobre os direitos e deveres e da compreensão da legislação básica é fundamental para a formação de jovens mais conscientes, participativos e capazes de exercer plenamente sua cidadania. A escola é o ambiente ideal para semear esses valores, e a Lei 6.125/2019 oferece o arcabouço legal para que essa iniciativa seja concretizada anualmente.

A parceria com a 25ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP), através de suas Comissões "OAB Vai à Escola" e "Mulheres Advogadas", é estratégica e de suma importância. Essas comissões contam com profissionais do Direito engajados e capacitados para levar o conhecimento jurídico e cidadão de forma acessível e didática aos estudantes, complementando o trabalho dos educadores. A participação da Diretoria Regional de Ensino assegura o alcance e a padronização nas escolas estaduais, enquanto a Secretaria Municipal de Educação garante a abrangência na rede municipal.

A atuação conjunta do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, da Diretoria Regional de Ensino, e das valorosas comissões da OAB/SP, fortalecerá significativamente a "Semana Municipal do Direito na Escola", ampliando seu alcance e impacto junto aos nossos estudantes. Fomentar essa Lei não é apenas cumprir um dispositivo legal, mas investir na educação cívica de nossas futuras gerações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - N83U-5V2P-4V95-1D8F
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 599/2025]

Diante do exposto e da relevância do tema para a formação cidadã de nossos jovens, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Educação, **GILBERTO PERES MARIOTTO**, ao Diretor Regional de Ensino de Botucatu, **ARNALDO DIAS DE ALMEIDA**, ao Presidente da Comissão "OAB Vai à Escola" da 25ª Subseção da OAB/SP, **DR. JOHN MAYKON MACHADO ALHO** e à Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas da 25ª Subseção da OAB/SP, **DRA. MARTHA CIBELE CICCONE DE LÉO**, para que evidem esforços fomentar e promover, de forma contínua e ampliada, a Lei Municipal nº 6.125/2019, que institui a "Semana Municipal do Direito na Escola" no calendário oficial de Botucatu.



Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de julho de 2025.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS

NAPG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=N83U5V2P4V951D8F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N83U-5V2P-4V95-1D8F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - N83U-5V2P-4V95-1D8F
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>